



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIMENTO PELA BOA VIVÊNCIA, CUIDANDO EM JUNTAR DE VOCÊ

PCLEG nº 1037.08.2019

Santo André, 06 de agosto de 2019.

Requerimento do Vereador Edilson Fumassa

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 439/2019 – GP – Proc. 2741/19, protocolado sob o nº 24415/2019, onde solicita informações sobre o atendimento nas Unidades CAPS, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a Especialidade Neurologia não compõe o corpo técnico dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Conforme a orientação da III Conferência de Saúde Mental em 2001 (p.44), no que diz acerca da organização e produção da rede e dos serviços substitutivos, cabem aos ambulatórios oferecer esse atendimento. Desse modo, em Santo André, os profissionais na especialidade de Neurologia Infantil e Neurologia Adulta prestam serviços respectivamente nos Centros de Especialidades – Xavier de Toledo e Ramiro Colleoni.

Em relação às outras especialidades, no CAPS Infantojuvenil, nesse momento, há uma profissional fonoaudióloga e dois profissionais psiquiatras, para o cuidado das crianças em sofrimento psíquico grave, ocasionado por algum transtorno mental ou uso de álcool e outras drogas, sejam em crise ou em processo de reabilitação psicossocial. De acordo com as diretrizes e portarias que instituem e organizam a Rede de Atenção Psicossocial, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, o profissional da fonoaudiologia é exclusivo para CAPS II.

Além disso, o município oferece o cuidado em psiquiatria em mais 4 (quatro) CAPS, conforme descrito abaixo:

CAPS	Nº de psiquiatras
• CAPS III CHILE	04
• CAPS II JARDIM	04
• CAPS III VILA VITÓRIA	02
• CAPS III ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	03

